

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.794/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Marinete de Souza Lira, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.293/2024 (Processo E-docs nº. 2021-JX2VX/CEE-ES nº. 467/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Marinete de Souza Lira, situada na Rua Vitória Régia, s/nº., Bairro Feu Rosa, município da Serra,  
ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir  
da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,  
a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 1991.

Vitória, ES, 02 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**